PORTARIA Nº. 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Criação da Comissão Controle Patrimonial da Prev-Jaci – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jaciara – MT.

O Diretor Executivo da **PREV-JACI** – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jaciara Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica criada a Comissão de Controle Patrimonial da PREV-JACI Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jaciara, para o exercício de 2023, como segue:
 - § 1º A Comissão de que trata este Art. Será composta pelos seguintes membros:

VERALICE TICIANEL DE GODOI BUENO - PRESIDENTE MARINETE DE MORAES - MEMBRO CLÁUDIA NÚBIA PEREIRA DE SOUZA - MEMBRO

- § 2º São funções básicas da Comissão de Controle Patrimonial:
- I- controlar a existência dos bens, atualizando e conferindo dados físicos e financeiros;
- II- registrar os detalhes que caracterizam e identificam a situação e a localização na estrutura da Prev-Jaci.
- §3° Os bens considerados inservíveis deverão estar dispostos em relatório de bens inservíveis, contendo todas as características, estado de conservação, valor atualizado e número de registro.
- **Art. 2º** Os membros da Comissão de Controle Patrimonial, no desempenho de suas funções, receberão orientações, quando necessárias, pelo setor contábil.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MENAH REMBERG G. DA SILVA Diretor Executivo da Prev-Jaci

Registrada e Publicada de acordo com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MENAH REMBERG G. DA SILVA Diretor Executivo da Prev-Jaci